

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE APOIO AO ESPORTE - ABAE			
Nome Fantasia: ABAE			
CNPJ: 20.754.014/0001-08		Endereço: SMPW QUADRA 5, CONJUNTO 12, SN	
Complemento: LOTE 05		Bairro/Cidade: PARK WAY	CEP: 71.735-512
Telefone: (61) 99172-8148		Telefone: -	
E-mail: gelsomkleber@hotmail.com		Site/Redes Sociais: https://www.abaesporte.com/	
Responsável da OSC (Dirigente): Gelson Kleber dos Santos			
CPF: 745.989.456-72	RG/Órgão Expedidor: FN251699 DPF/DF	Telefone do Dirigente: (61) 99172- 8148	
Endereço do Dirigente: SQSW 100, Bloco F, AP: 513			CEP: 70.670-016

1.1 ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA

Responsável pelo acompanhamento da parceria: Raquel Martins	
Função na parceria: Responsável Técnico	
RG/Órgão Expedidor: 2.325.325 SSP/DF	CPF: 017.673.591-79
Telefone Fixo: -	Telefone Celular: (61) 98175.5211
E-mail do Responsável: arka@arkaprojetos.com	

1.2 HISTÓRICO DO PROPONENTE

ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE APOIO AO ESPORTE - ABAE é pessoa jurídica de direito privado, constituída em 10 de julho de 2014 como entidade filantrópica de fins sociais, caráter esportivo, sem fins econômicos.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a Associação iniciou suas atividades com o nome registrado de Associação Brasileira dos Tenistas Profissionais e Amadores do Distrito Federal e, posteriormente, substituiu a nomenclatura para Associação Brasileira de Apoio ao Esporte – ABAE sem alteração do número do CNPJ ou do registro anterior.

A entidade é parceira da Federação Brasileira de Tênis (FBT) desde o início das suas atividades, realizando eventos conjuntamente. A comprovação da produção em parceria com a FBT se dá por meio de atestado de capacidade técnica, bem como de atividades promovidas concomitantemente (declaração anexa).

Informamos os projetos realizados nos últimos 2 (dois) anos, com captação de recursos públicos:

- a) ETAPAS DO CIRCUITO MUNDIAL UTR EM BRASÍLIA – INTERNACIONAL – OFICIAL UTR (produção em parceria com a FBT)



- o Data: 19/02/21 a 21/02/21
- o Local: Academia Smart Tênis – Brasília/DF
- o Público alvo: atletas juvenis (12-18 anos) e adultos (até 35 anos)
- o Participantes diretos: 128 atletas
- b) ETAPAS DO CIRCUITO NACIONAL DE TÊNIS INFANTOJUVENIL – NACIONAL - CBT (produção em parceria com a FBT)**
 - o Data: 01/07/21 a 04/07/21
 - o Local: Brasília/DF
 - o Público alvo: atletas juvenis (12-18 anos)
 - o Participantes diretos: 300 atletas
- c) SMART OPEN DE TÊNIS – LOCAL – OFICIAL FBT**
 - o Data: 12/03/22 a 20/03/22
 - o Local: Academia Smart Tênis – Brasília/DF
 - o Público alvo: atletas juvenis (12-18 anos) e adultos (até 35 anos)
 - o Participantes diretos: 150 atletas
- d) VILA OPEN DE BEACH TÊNIS – LOCAL – OFICIAL FBT**
 - o Data: 08/01/22 a 12/01/22
 - o Local: Vila Beach – Brasília/DF
 - o Público alvo: atletas juvenis (12-18 anos) e adultos (até 35 anos)
 - o Participantes diretos: 250 atletas
- e) ATP CHAMPIONS TOUR 2022**
 - o Data: 03/10/22 a 09/10/22
 - o Local: Complexo Esportivo ARENA BRB
 - o Público alvo: crianças COPs e ex atletas
 - o Participantes diretos: 406 atletas

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto: Champions Tour Brasília 2023 – 2ª Edição



Local de realização: Complexo Esportivo ARENA BRB	
Período de execução:	17/07/2023 a 20/08/2023
Período de realização do Evento:	28/07/2023 a 03/08/2023
Enquadramento: (x) participação (x) educacional () rendimento	
Previsão de beneficiários diretos: 406 320 beneficiados dos COPs 80 participantes do Festival Brasília Kids 06 ex-jogadores no evento de exibição	
Previsão de público indireto: 2.000 de público no evento de exibição 20.000 na exibição televisiva	
Valor Total do Projeto: R\$ 3.501.591,90 (três milhões, quinhentos e um mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa centavos)	
Valor Total do Termo de Fomento: R\$ 1.549.975,54 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)	

2.1 OBJETO DA PARCERIA

Projeto “Champions Tour Brasília 2023- 2ª Edição”.

2.2 APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O projeto “Champions Tour Brasília 2023 - 2ª Edição” tem como objetivo o acesso à modalidade esportiva de tênis, visando a democratização do esporte no Distrito Federal, por meio de ações sociais e de evento de demonstração da modalidade.

A execução se dará em duas vertentes distintas e complementares:

- (i) ações sociais: experiência e treinamento em tênis de quadra para crianças e adolescentes de 4 (quatro) Centros Olímpicos do Distrito Federal (COPs), incluindo alunos com deficiência; e**
- (ii) evento Champions Tour Brasília: jogos de exibição**

As ações sociais ocorrerão durante a semana de 31/07 a 03/08/2023 e o evento “Champions Tour Brasília” será realizado no final de semana anterior, entre 28 a 29/07/2023.

Trata-se, portanto, de projeto de esporte educacional, o qual atende os alunos dos COPs, e na manifestação de participação, com a realização de evento esportivo (jogo de exibição) para o público geral.

"O Programa Temático Esporte e Lazer tem por objetivo fomentar o acesso à prática esportiva educacional, de participação, de rendimento e lazer, visando a promoção de vida saudável, a redução das desigualdades sociais e a democratização da prática das atividades esportivas e de lazer. Tais finalidades estão refletidas nas ações indicadas no “Plano de Governo do Distrito Federal 2019- 2022” que tratam das três vertentes do esporte listadas a partir do entendimento da Lei no 9.615/98 (Lei Pelé): desporto educacional, esporte de participação e esporte de rendimento.

A nova administração se compromete a promover uma Política de Esportes com ações integradas voltadas para a popularização da prática esportiva e do lazer a todos os segmentos da sociedade,

contribuindo para a criação de hábitos esportivos permanentes, acreditando que o esporte e o lazer são importantes fatores de desenvolvimento, inclusão e mudança. (...)"

O PPA vigente, em sua contextualização, também elenca as prioridades da gestão no quadriênio:

"O que se pretende é oferecer programas e eventos esportivos e de lazer a um maior número de participantes em qualquer uma de suas vertentes:

- Desenvolver o Esporte de Participação e Lazer;
- Desenvolver o Desporto Educacional;
- Desenvolver, potencializar e apoiar os trabalhos desenvolvidos no Distrito Federal de Esporte de Rendimento;
- Desenvolver e implantar a Gestão e Infraestrutura Esportiva e Lazer;
- Promover e Estruturar o Sistema de Futebol no Distrito Federal;
- Melhorar a infraestrutura já existente, onde ocorrem programas e projetos, atentando-se a critérios de descentralização e índice de Desenvolvimento Humano – IDH; e
- Construir e revitalizar espaços e equipamentos esportivos e de lazer."

Pela leitura do excerto, é possível verificar que o projeto está em plena consonância com a política pública da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal, pois permite o desenvolvimento de ambas as dimensões esportivas: educacional e participação.

Ressalta-se, por fim, que o projeto observa à Portaria SEL 177, de 13/11/2020, com previsão de atendimento de pessoas com deficiência, atendendo a contrapartida social da execução.

2.3 JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

O "Champions Tour Brasília 2023 - 2ª Edição" é um projeto de esporte educacional (ações sociais com alunos) e de esporte de participação (evento de exibição), que, conjuntamente, permite o acesso democrático à modalidade tênis, bem como fomenta o esporte no Distrito Federal

As ações sociais atenderão crianças e adolescentes de quatro COPs do Distrito Federal (1 por dia), que, atualmente, possuem 38 (trinta e oito) turmas de tênis espalhadas pelas diversas regiões administrativas. As mencionadas turmas contam com 313 (trezentos e treze) alunos matriculados no total e potenciais tenistas profissionais. Também é possível que outros beneficiários matriculados em modalidades diversas se interessem na prática do tênis com a oportunidade de uma aproximação mais concreta.

Nesse sentido, a expectativa é de atendimento de 320 (trezentos e vinte) alunos de quatro COPs enquanto beneficiados para as ações sociais (oficinas).

Tais dados corroboram com a possibilidade de estimular a prática do tênis por meio de oficinas e contato com grandes nomes do tênis mundial.

Com fonte de recursos oriunda de emenda parlamentar, o projeto será viabilizado por Termo de Fomento e, logo, normatizado pela Lei 13.019/2014 e Decreto Distrital 37.843/2016 e o Ato Normativo Setorial no 98/2020.

A Lei 13.019/2014 estabelece:

"Art. 5º O regime jurídico de que trata esta Lei tem como fundamentos a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, destinando-se a assegurar:



- I - o reconhecimento da participação social como direito do cidadão;
- II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva; ...”

O projeto em epígrafe fomenta o esporte por meio das oficinas destinadas aos alunos dos COPs, o que corresponde ao reconhecimento do direito do cidadão à participação social, bem como promove o desenvolvimento local com a realização das ações no final de semana como impulsionador de economia, com promoção de diversas outras políticas públicas, como o turismo e o trabalho (por meio de geração de empregos eventuais e prestação de serviços). Impulsiona, ainda, o desenvolvimento integral das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento do Distrito Federal.

Ressaltamos que o tênis possui cerca de 2 milhões de praticantes, 370 torneios por ano e 33.675 jogadores registrados na Confederação Brasileira de Tênis (CBT), estando entre os 10 esportes mais praticados e disseminados no Brasil¹.

O evento de exibição contará com, aproximadamente, 2.000 pessoas envolvidas direta e indiretamente na operação, tais como: produção, profissionais do esporte, boleiros, seguranças, promotores, juizes, profissionais autônomos e das empresas contratadas para prestação de serviços, fornecedores de transporte, montagem de estruturas, transmissão dos jogos, logística dos atletas, comunicação, limpeza, entre outros.

Importante ressaltar, ainda, que o Distrito Federal é vanguardista na utilização dos equipamentos construídos para a realização dos mega eventos esportivos - Copa do Mundo FIFA 2014 e Jogos Olímpicos 2016 - considerados como legado olímpico pelo Ministério do Esporte (órgão máximo no Brasil que regulamenta a política de esporte nacional).

O Complexo Esportivo de Brasília (Arena BRB) recebeu os jogos da Copa e Olimpíadas e, portanto, possui qualidade internacional validada pelos organismos de administração do desporto, estando à disposição da população para sua utilização plena. A centralidade do espaço aliada à ampla disponibilidade de meios de transporte nas cercanias, também são pontos que contribuem positivamente para tornar o complexo mais acessível a toda a população do Distrito Federal.

Portanto, o projeto vem ao encontro das premissas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, qual seja, a de propiciar o acesso ao esporte para todas as pessoas.

Por fim, repise-se que a proposta se insere em duas manifestações esportivas, conforme preceitua a Lei Pelé (Lei 9.615/98):

“Art. 3 O desporto pode ser reconhecido em qualquer das seguintes manifestações:

I - **desporto educacional, praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação**, evitando-se a seletividade, a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer;

II - **desporto de participação, de modo voluntário, compreendendo as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social**, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente;
(...)”(Grifou-se)

Trata-se, assim, de esporte educacional e esporte de participação, nos termos da legislação.

¹ <https://www.cob.org.br/pt/cob/time-brasil/esportes/tenis/>



2.4 OBJETIVO GERAL:

Realizar o projeto “Champions Tour Brasília 2023 - 2ª Edição” com vistas a democratizar o acesso à modalidade esportiva de tênis por meio de ações sociais e eventos de rendimento, fomentando a política pública do esporte.

2.4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Realizar ações sociais para a comunidade juvenil tenística dos COPs, objetivando à democratização da modalidade;
- Potencializar Brasília como um pólo da modalidade de tênis;
- Estimular a prática esportiva para crianças e adolescentes, por meio da aproximação da comunidade com a modalidade;
- Proporcionar oportunidade de lazer para o cidadão brasileiro, em evento de nível internacional da modalidade de tênis;
- Incentivar o apoio na realização da modalidade de tênis no país;

2.5 METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS E INDICADORES DE MONITORAMENTO/ CUMPRIMENTO DAS METAS

Metas (Qualitativas)	Indicador	Parâmetro(s) para aferição de cumprimento das Metas
Difundir a modalidade de tênis no Distrito Federal	Atendimento dos alunos dos COPs; Material de comunicação	Fotos Divulgação
Oferecer equipamentos aos beneficiados para a prática da modalidade	Equipamento	Fotos Atesto dos professores
Metas (Quantitativas)	Indicador	Parâmetro(s) para aferição de cumprimento
Ofertar 4 dias de ação social para, aproximadamente, 320 alunos dos COPs	Participação dos inscritos	Fotos Lista de presença
Realizar 1 evento de dois dias para difusão da modalidade	Programação oficial	Fotos Relatório de ingressos

2.6 CRONOGRAMA DETALHADO DE ATIVIDADES DO PROJETO

Nome do Evento:	Champions Tour Brasília 2023		
Descrição/Etapa:	Etapa Brasília		
Data do Evento:	28/07/2023 a 03/08/2023	Turno:	Matutino / Vespertino
Período Custeado pelo Fomento (Se for o caso):	17/07/2023 a 20/08/2023	Turno:	Matutino / Vespertino
Local:	Complexo Esportivo – Arena BSB		
Espaços Físicos	(x) Quadra Poliesportiva	(...) Praça	

Disponíveis:	(...) Pátio	(...) Piscina
	(...) Ginásio	(...) Clube
	(...) Espaço Privado	(...) Outro
	Qual? _____	Qual? _____
Quantidade de participantes neste evento		
Diretos: 406 <i>Atletas: 06</i>	Indiretos: 22.000	Total: 22.406
Quanto à abrangência (origem dos participantes)		
<input type="checkbox"/> Local		
<input type="checkbox"/> Regional		
<input type="checkbox"/> Nacional		
Faixa etária	Categoria- Modalidade/Data/Turno	Qtd.
(...) Crianças/Adolescentes (até 14 anos)		
(X) Jovens (15 a 24 anos)	400	400
(X) Adultos (entre 25 anos e 59 anos)		
(...) Idosos (a partir de 60 anos)		
(...) Pessoas com deficiência e/ou portadoras de necessidades especiais (limitação física, mental, sensorial ou múltipla - inseridas na distribuição acima)		
Inscrição dos participantes		
<input type="checkbox"/> Escolas		
<input type="checkbox"/> Em centros comunitários		
<input type="checkbox"/> Na sede da entidade proponente		
<input type="checkbox"/> Na sede de entidades parceiras		
<input type="checkbox"/> Pela internet. Especifique		
<input checked="" type="checkbox"/> Outros. Especifique: Centros Olímpicos do Distrito Federal (4)		

2.7 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS (METODOLOGIA)

O projeto "Champions Tour Brasília 2023 - 2ª Edição" tem como base a execução de duas manifestações esportivas que, complementarmente, fomentam a modalidade do tênis no Distrito Federal.

Reúne-se, na proposta, o esporte educacional – ação social com difusão e desenvolvimento da prática do tênis com alunos de quatro Centros Olímpicos e o esporte de participação – evento de exibição para entretenimento da população da capital.

Para a realização do evento, de forma efetiva e com o alcance devido dos resultados, estão sendo estruturadas as seguintes etapas para o desenvolvimento das ações: (i) estruturação; (ii) execução e (iii) finalização.

É importante ressaltar que o período solicitado para a execução do Termo de Fomento – 35 dias – diz respeito à necessidade de planejamento, organização e execução das atividades.

ESTRUTURAÇÃO (10 DIAS):

A **estruturação**, que tem a proposta de dez dias, compreende as atividades prévias à realização do projeto e é gerenciada pelos dirigentes da entidade ABAE. Consiste na organização das ações sociais e do evento de exibição, delegação de serviços, estabelecimento de prazos de entrega e requisitos de cada ação.

Nessa etapa haverá a definição – em conjunto com a SEL/DF – dos Centros Olímpicos a serem atendidos pelas ações sociais de experiência e treinamento em tênis de quadra para crianças e adolescentes; posterior articulação com os COPs selecionados e inscrições dos alunos.

No que diz respeito aos recursos humanos, será a contratação da equipe multiprofissional, detalhada na planilha financeira e início dos serviços condizentes a cada profissional.

Sobre a estrutura e relação com os fornecedores, a estruturação compreende as tratativas com os provisos; elaboração e assinatura dos contratos de execução; montagem da estrutura necessária; aquisição e entrega dos materiais.

Após a contratação serão, também, desenvolvidas as identidades visuais do projeto, bem como a confecção de peças e sites para divulgação e aberturas de redes sociais, com aprovação prévia da Secretaria de Esporte.

Especificamente sobre os jogos de exibição, é o momento de interlocução com os atletas; feitura das chaves de jogos e programação do evento; bem como composição do espaço.

Para a execução do projeto nas suas duas premissas (ações sociais e evento de exibição), são necessárias atividades prévias, indispensáveis para a realização das ações: locação do espaço e de infraestrutura; contratação dos profissionais; preparação do projeto de comunicação e aquisição de materiais. Todos os insumos estão detalhados na planilha financeira, a qual contempla a necessidade e memória de cálculo correspondente.

EXECUÇÃO (1 SEMANA):

A execução do projeto está programada para os dias 17/07/2023 a 20/08/2023, sendo que as ações sociais com os COPs ocorrerão de segunda a quinta (31/07 a 03/08/23) e o evento “Champions Tour Brasília” (jogos de exibição) será realizado no final de semana anterior, entre 28 e 29/07/2023.

As **ações sociais** são compostas por atendimento aos alunos de quatro Centros Olímpicos, como oportunidade de vivência da modalidade tênis, monitorados por profissionais capacitados, coordenador técnico capacitado pela Confederação Brasileira de Tênis; professores com credenciamento na Federação Brasiliense de Tênis; auxiliares de produção para operação das atividades e demais serviços.

Importante ressaltar que todos os alunos serão favorecidos com camiseta, boné, sacola ecológica e lanches (ao início e final das atividades). Cada beneficiário receberá, como presente: uma medalha de participação e uma raquete profissional de tênis (contrapartida da entidade).

A grade horária (abaixo descrita) será de atendimentos diários de segunda a quinta, com 1 turma de 40 pessoas por período e 80 alunos atendidos por dia. Os quatro dias totalizam a recepção de 320 beneficiários (80 x 4 = 320).

Haverá, ainda, o Festival Brasília Kids para 80 crianças, em parceria com a FBT – Federação Brasiliense de Tênis, destinado a crianças de 08 a 11 anos, para que os jovens atletas do DF possam jogar lado a lado e com a mesma estrutura dos maiores atletas de tênis do mundo. É, portanto, uma ação de incentivo para a formação de futuros campeões, nos dias 28, 29 e 30/07.

A programação do Festival Brasília Kids será enviada oportunamente, quando da estruturação do projeto.

O **evento** oferecido no final de semana, de exibição de partidas de tênis para a população, terá a duração de dois dias (sexta-feira: 28/07 e sábado: 29/07). O evento é, portanto, uma festividade de abertura das

atividades, por meio das quais o tênis será promovido de forma democrática e acessível, permitindo a celebração do esporte com uma simulação de torneio profissional.

Para esse momento, serão convidados 06 ex-jogadores de tênis, os quais devem ser informados em momento anterior à realização do evento. A programação do evento, ainda em elaboração, contemplará a definição do formato de exibição, perfil dos jogadores, chaves dos jogos, dentre outros. Esse detalhamento ocorrerá na etapa de estruturação do projeto, pois muitas atividades dependem da contratação dos profissionais qualificados na modalidade tênis.

FINALIZAÇÃO (21 DIAS):

A finalização do projeto diz respeito ao **pós evento**, previsto para 04/08/2023 a 20/08/2023, totalizando 35 dias de projeto.

O pós evento contempla a desmontagem de infraestrutura; conferência documental; pagamento de fornecedores e finalização do projeto como um todo.

É o período de encerramento formal do projeto, para organização prévia do relatório de execução, de forma a viabilizar a elaboração qualificada da prestação de contas dos recursos recebidos.

Por fim, informa-se o link do “*google drive*” que será alimentado no decorrer do projeto, para fins de monitoramento da secretaria e posterior consolidação da prestação de contas: https://drive.google.com/drive/folders/1TQQhexWLLtDggXnb893mdKly_Y3qMV45

2.7.1 Grade Horária

DATA	MANHÃ (08h00 ~ 12h00)	TARDE (14h00 ~ 18h00)
SEXTA	Festival Champions Kids e Evento Champions Tour	Evento Champions Tour
SÁBADO	Festival Champions Kids e Evento Champions Tour	Evento Champions Tour
DOMINGO	Festival Champions Kids	Festival Champions Kids
SEGUNDA	Ação Social: atendimento COP 1	Ação Social: atendimento COP 1
TERÇA	Ação Social: atendimento COP 2	Ação Social: atendimento COP 2
QUARTA	Ação Social: atendimento COP 3	Ação Social: atendimento COP 3
QUINTA	Ação Social: atendimento COP 4	Ação Social: atendimento COP 4

2.7.2 Equipe de RH

Função	Qty.	Forma de contratação do RH	Profissional a ser contratado já tem vínculo com a OSC? Qual?	Profissional da OSC é remunerado ou Não Remunerado	Carga horária de trabalho na OSC	Carga horária que será destinada ao projeto
Diretor Geral do Evento - profissional responsável pela coordenação geral do projeto.	1	PJ	NÃO	XXX	XXX	XXX
Coordenador de Transporte - Contratação de 1 profissional por 13 dias responsável pela coordenação do transporte dos alunos dos COPS e atletas para o torneio.	1	PJ	NÃO	XXX	XXX	XXX
Contratação de 2 Auxiliares Técnicos por 6 dias para o Festival Brasília Champions e Torneios Brasília Champions Kids para manutenção de quadra e material técnico.	1	PJ	NÃO	XXX	XXX	XXX
Contratação de 04 Auxiliares de Produção por 13 dias para atendimento e apoio do Festival Brasília Champions e Torneios Brasília Champions Kids	1	PJ	NÃO	XXX	XXX	XXX
Coordenador Técnico - Contratação de 1 profissional por 17 dias responsável por toda a gestão técnica do torneio, coordenando e interligando arbitragem, apoio técnico e atletas durante o evento.	1	PJ	NÃO	XXX	XXX	XXX
Auxiliar Técnico - Contratação de 10 profissional por 3 dias responsáveis por auxiliar na execução de todas as etapas de produção técnica do torneio, de forma a cumprir o bom desenvolvimento dos jogos e atendimento de todos os atletas.	1	PJ	NÃO	XXX	XXX	XXX
Coordenador de Produção - Contratação de 1 profissional por 13 dias responsável por toda a gestão da produção do torneio, coordenando e interligando produção, hospedagem, e equipe de produção durante o torneio.	1	PJ	NÃO	XXX	XXX	XXX

Auxiliar de Produção - Contratação de 04 profissionais responsável por auxiliar a gestão da produção do torneio, coordenando e interligando produção, hospedagem, e equipe de produção durante o torneio por 12 (doze) horas por dia. 1 profissional x 3 dias de evento = 3 diárias	1	PJ	NÃO	XXX	XXX	XXX
Apoio Administrativo: responsável por auxiliar os demais profissionais nas atividades administrativas demandadas durante o projeto.	1	PJ	NÃO	XXX	XXX	XXX

2.8 BENEFÍCIOS E IMPACTOS GERADOS AO PÚBLICO PELA PARCERIA

- Permitir o acesso da comunidade à vivência e à prática da modalidade tênis;
- Inserir Brasília no calendário da modalidade profissional do tênis;
- Possibilitar uma experiência em instalações de alta qualidade;
- Disponibilização de espaços e materiais adequados para a prática do tênis;
- Divulgação de Brasília como cidade esportiva.

2.9 CROQUI DO EVENTO



2.10 CONTRAPARTIDA

Serão entregues 320 raquetes de tênis, uma para cada aluno beneficiário dos quatro Centros Olímpicos que serão atendidos no projeto. Nesse sentido, 320 alunos serão beneficiados pelas raquetes.

Raquete para permitir a prática da modalidade. Especificações: Gênero: unissex; Tamanho: único, Tipo de jogador Junior, Tamanho do Aro: 95 sq in, Padrão de Encordoamento: 16x19, Peso sem Corda: 7.1 oz / 200 g, Comprimento: 23" / 58.42 cm, Balanço sem Corda: 29 cm / 1 pt HL, Encordada: sim.

O valor total da contrapartida é de R\$ 47.968,00, sendo que cada raquete custa R\$ 149,90.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Cronograma de Execução			
Programação	Valor	Duração	
		Início	Término
PLANEJAMENTO, ESTRUTURAÇÃO E EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO	R\$ 38.424,83	17/07/2023	20/08/2023
FESTIVAL BRASÍLIA CHAMPIONS	R\$ 137.888,31	17/07/2023	20/08/2023
BRASÍLIA CHAMPIONS TOUR (JOGOS DE EXIBIÇÃO)	R\$ 97.676,69	17/07/2023	20/08/2023
INFRAESTRUTURA DO FESTIVAL BRASÍLIA CHAMPIONS E CHAMPIONS TOUR	R\$ 1.251.485,71	17/07/2023	20/08/2023
EQUIPAMENTO TÉCNICO	R\$ 24.500,00	17/07/2023	20/08/2023

4. DESEMBOLSO DA ENTIDADE: PAGAMENTO DE RH E DE FORNECEDORES

O desembolso da entidade diz respeito à periodicidade dos pagamentos que serão realizados. Cabe à entidade realizar a gestão das suas contratações visando à correta aplicação de recursos públicos.

Nos casos de projetos continuados (desenvolvimento de atividades acima de 03 meses) é necessário que o pagamento das ações seja mensal, ou por atividade realizada (ex: pagamento de arbitragem por jogo; locação de equipamento por evento). A aquisição de materiais que visam o desenvolvimento pleno do objeto (material esportivo, lanche, uniforme, etc) deve ser fracionada, permitindo à OSC a identificação real do quantitativo a ser adquirido.

Para projetos continuados (desenvolvimento de atividades acima de 03 meses): no que compete a contratação de Recursos Humanos a Entidade Declarara ter ciência do disposto no parágrafo 3º e 4º do art. 30 da Portaria 98/2020, a saber:

§ 3º Para a execução da parceria em atividade contínua, as atividades finalísticas da OSC definidas no § 1º, devem ser executadas pessoalmente pela entidade, em caráter "intuitu personae" da relação jurídica, sendo vedada à subcontratação nesses casos, exceto para serviços acessórios e complementares.

§ 2º Considera-se atividade contínua aquela que ultrapassar três meses de duração.

Quanto a movimentação financeira, ressalta-se que no Decreto nº 37.843 de 13/12/2016, o qual regulamenta a aplicação da MROSC no Distrito Federal, no Artigo 38, estabelece:

Art. 38. A movimentação de recursos da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e os pagamentos serão realizados por crédito na conta bancária dos fornecedores e prestadores de serviços, uso de boleto bancário ou cheque nominal.

§ 1º Poderá ser admitida, excepcionalmente, a realização de pagamento em espécie, limitado a R\$ 1.000,00 por operação, quando configurada peculiaridade relativa ao objeto da parceria ou ao território de determinada atividade ou projeto, desde que:

I - haja essa previsão no plano de trabalho aprovado; ou

II - seja conferida autorização em decisão motivada do administrador público, a partir de solicitação formal da organização da sociedade civil.

Marcar as opções abaixo:

(x) Dou ciência do acima informado

() Não haverá pagamento em espécie

() Haverá pagamento em espécie. Sendo as despesas a seguir:

4.1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA ENTIDADE

Cronograma de Desembolso			
Meta	Etapas/Fase	Especificação	Mês
Meta 1	1.1	Contratação de Recursos Humanos/Prestadores de Serviços	19/07/2023
Meta 2	2.1	Recursos Humanos	19/07/2023
	2.2	Contratação de Serviços Gerais	19/07/2023
	2.3	Assistência Médica	19/07/2023
	2.4	Aquisição de uniformes	19/07/2023
	2.5	Aquisição de material técnico e de premiação	19/07/2023
	2.6	Kit lanche e Hidratação	19/07/2023
	2.7	Locação de transporte	19/07/2023
Meta 3	3.1	Recursos Humanos	19/07/2023
	3.2	Contratação de serviços gerais	19/07/2023
	3.3	Contratação de serviços médicos e de assistência	19/07/2023
	3.4	Aquisição de materiais, uniformes e premiação	19/07/2023
	3.5	Aquisição de Credenciais e pulseiras	19/07/2023
	3.6	Aquisição de insumos de hidratação	19/07/2023
	3.7	Material Técnico	19/07/2023
	3.8	Locação de veículo	19/07/2023
Meta 4	4.1	Infraestrutura Geral	19/07/2023
	4.2	Arquibancada	19/07/2023
	4.3	Banheiros	19/07/2023
	4.4	Locação de Espaço - Centro de Tênis	19/07/2023
	4.5	Equipamentos de Sonorização	19/07/2023
	4.6	Equipamentos de Iluminação	19/07/2023
	4.7	Geradores de energia	19/07/2023

	4.8	Hidráulica e elétrica	19/07/2023
Meta 5	5.1	Material Técnico	19/07/2023

5. PLANILHA DE MATERIAIS/SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS PELO FOMENTO (FONTE DE RECEITA DIVERSA)

PLANILHA FONTE PRIVADA (NOME DO EVENTO)							
DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA (diária/mês/mts/serviço/unidade)	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FONTE DE CUSTEIO	RECEITA (O item contratado irá gerar receita? Indicar valor)	DESPESA (Se o item contratado gerar receita indicar o item em que o recurso será utilizado)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA ENTIDADE (TELEFONIA, INFORMÁTICA, SECRETARIADO, DESPACHANTE, CUSTOS PROCESSUAIS)	SERVIÇO	1	R\$ 115.000,00	R\$ 115.000,00	INGRESSO / APOIO	Não	Não
PRODUÇÃO TÉCNICA DO EVENTO	SERVIÇO	1	R\$ 115.000,00	R\$ 115.000,00	INGRESSO / APOIO	Não	Não
SERVIÇO DE RELAÇÃO INSTITUCIONAL	SERVIÇO	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	INGRESSO / APOIO	Não	Não
SERVIÇO DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	SERVIÇO	1	R\$ 345.000,00	R\$ 345.000,00	INGRESSO / APOIO	Não	Não
COMPOSIÇÃO DE AMBIENTAÇÃO/CENOGRAFIA	SERVIÇO	1	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	INGRESSO / APOIO	Não	Não
VERBA DE PRODUÇÃO - GASOLINA / ALIMENTAÇÃO / MATERIAL DE MOTAGEM E ESCRITÓRIO / FRETE	SERVIÇO	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	INGRESSO / APOIO	Não	Não
JANTAR OFICIAL	SERVIÇO	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	INGRESSO / APOIO	Não	Não
PASSAGENS INTERNACIONAIS	SERVIÇO	1	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	INGRESSO / APOIO	Não	Não
FEE ATLETAS	SERVIÇO	1	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	INGRESSO / APOIO	Não	Não
TAXAS DO EVENTO	TAXA	1	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00	INGRESSO / APOIO	Não	Não

LINK DE INTERNET	SERVIÇO	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	INGRESSO/APOIO	Não	Não
HOSPEDAGEM	SERVIÇO	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	INGRESSO/APOIO	Não	Não
ALIMENTAÇÃO	SERVIÇO	1	R\$ 13.280,00	R\$ 13.280,00	INGRESSO/APOIO	Não	Não
COMUNICAÇÃO (CRIAÇÃO DE	SERVIÇO	1	R\$ 95.375,00	R\$ 95.375,00	INGRESSO/APOIO	Não	Não
COMUNICAÇÃO VISUAL	SERVIÇO	1	R\$ 70.093,36	R\$ 70.093,36	INGRESSO/APOIO	Não	Não
TRANSMISSÃO	SERVIÇO	1	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00	INGRESSO/APOIO	Não	Não
FILMAGEM	SERVIÇO	1	R\$ 70.400,00	R\$ 70.400,00	INGRESSO/APOIO	Não	Não
PASSAGENS NACIONAIS	SERVIÇO	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	INGRESSO/APOIO	Não	Não
CONTRAPARTIDA	UNIDADE	320	R\$ 149,90	R\$ 47.968,00	ABAE	Não	Não
VALOR TOTAL DA FONTE PRIVADA				R\$ 1.951.616,36			

5.1 Planilha Termo de Fomento

Anexo 1

Usar modelo abaixo – adequar. Incluímos exemplos para 3 etapas diferentes.

6. DIVULGAÇÕES E IDENTIFICAÇÕES DO EVENTO
A divulgação será realizada por meio de mídias em redes sociais, matérias em sites, todos com a devida aprovação prévia e menção à SEL/DF.

7. Previsão de Receitas

PREVISÃO DE RECEITAS (inclusive recursos complementares)		
QTD.	Nome	Receitas
1	Emendas Parlamentares : - Daniel Donizet (R\$ 500.000,00) - Joaquim Roriz (R\$ 400.000,00 – 2 ofícios) - Martins Machado (R\$ 200.000,00) - Robério Negreiros (R\$ 250.000,00) - Roosevelt Vilela (R\$ 200.000,00)	R\$ 1.549.975,54
2	Outras fontes	R\$ 1.903.648,36
3	Contrapartida	R\$ 47.968,00
Total		R\$ 3.501.591,90

Brasília, 11/07/2023



Gelson Kleber dos Santos
PRESIDENTE

